



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 465, 02 de agosto de 2023

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA - Edital-SEI nº 20/2023 .....	4
PORTARIA nº 479, de 01 de agosto de 2023 .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
PORTARIA nº 480, de 01 de agosto de 2023 .....	4
PORTARIA nº 482, de 02 de agosto de 2023 .....	5
NÚCLEO DE COMISSÕES .....	5
PORTARIA nº 481, de 02 de agosto de 2023 .....	5
RETIFICAÇÃO .....	7


**SUPERINTENDÊNCIA**
**PROCESSO SELETIVO FUNÇÃO GRATIFICADA - Edital-SEI nº 20/2023**
**PORTARIA nº 479, de 01 de agosto de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Publicar o resultado final 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Função Gratificada, conforme disposto no Edital-SEI nº 20/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 459, de 17 de julho de 2023, segue a relação dos classificados:

Processo de Seleção de Chefias		
Cargo	Candidato	Pontuação
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1. SYMONE LEITE GADELHA*	19,5
	2. MICHELE DE JESUS FONSECA*	10
	3. DENYS LUIZ RODRIGUES SANTOS*	8
	4. ANDRÉ SACRAMENTO SANTOS*	6,5
	5. RICARDO SILVA PEREIRA*	4

\*Todos os candidatos classificados serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo, conforme prevê o parágrafo único do Art. 16 da Norma 2/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.002096/2023-11 SEI nº 31652363

**SUBSTITUIÇÃO**
**PORTARIA nº 480, de 01 de agosto de 2023**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** Designar a Senhora BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 234\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Gerência Administrativa, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 07/08/2023 a 28/08/2023, em decorrência de licença médica da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 07 de agosto de 2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008139/2023-63 SEI nº 31774184

**PORTARIA nº 482, de 02 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta-Terapia Intensiva Neonatal, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 07/08/2023 a 21/08/2023, em decorrência de férias da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 07/08/2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.009525/2023-72 SEI nº 31806831

**NÚCLEO DE COMISSÕES**

**PORTARIA nº 481, de 02 de agosto de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Comissões da Maternidade Climério de Oliveira NC-MCO, que tem por finalidade coordenar, analisar, propor soluções para os desafios no desempenho das Comissões e fiscalizar as atividades dessas, atendendo às demandas geradas pela Recertificação junto ao Ministério da Educação (MEC) e pelo



Instrumento Formal de Contratualização junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A seguir, a relação das referidas comissões:

1. Comissão de Investigação de Óbito Perinatal-CIOP;
2. Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde-CCIRAS;
3. Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna-CHMM;
4. Comissão de Humanização-CH;
5. Comissão de Revisão de Prontuários-CRP;
6. Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde-CGRSS;
7. Comissão de Farmácia e Terapêutica-CFT;
8. Comissão de Ética em Pesquisa-CEP;
9. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA;
10. Comitê Transfusional-CT;
11. Comissão e Documentação Médica e Estatística-CDME;
12. Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional-EMTN;
13. Comissão de Ética Médica-CEM;
14. Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos Para Transplante-CIHDOTT;
15. Comissão de Padronização de Produtos Para Saúde-CPPS;
16. Comissão Gestora Multidisciplinar de Biossegurança da Norma Regulamentadora 32-CGMB NR32;
17. Núcleo de Segurança do Paciente-NSP;
18. Comissão de Incentivo ao Aleitamento Materno-CIAM;
19. Comissão de Proteção Radiológica-CPR;
20. Comissão de Qualidade Hospitalar-CQH;
21. Comissão de Ética em Enfermagem-CEE;
22. Comissão de Acompanhamento de Contrato-CAC;
23. Comissão de Ergonomia-COMERG;
24. Comissão de Cuidados Paliativos Perinatal-CCPP;
25. Comissão Permanente de Obras-CPO;
26. Comissão de Pele e Feridas-CPF.

**Art. 2º** O NC-MCO será composto pelos seguintes membros:

1. Vera Lúcia Silva Nossa dos Santos, Médica-Ginecologia e Obstetrícia, Siape: 028\*\*\*\*, - Responsável pelo NC-MCO;
2. Roberta Karina da Silva Vieira, Gerente de Atenção à Saúde, Siape 217\*\*\*\*;
3. Carlos Augusto Santos de Menezes, Gerente de Ensino e Pesquisa, Siape 287\*\*\*;
4. Lindinalva Alves da Silva, Gerente Administrativa, siape 211\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

**Referência:** Processo nº 23535.009490/2023-71 SEI nº 31783295

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação 02 de agosto de 2023

Na Portaria - SEI nº 478, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 464, terça-feira de 01 de agosto de 2023, **onde se lê:** "Art. 2º Conceder licença-capacitação parcial do Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha, à empregada Lídia Lima Aragão Sampaio por um período de 12 meses a contar do dia 1º/08/2023, conforme resultado do processo seletivo publicado pela Portaria - SEI nº 468, de 26 de julho de 2023.", **leia-se:** "Art. 2º Conceder licença-capacitação total do Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha, à empregada Lídia Lima Aragão Sampaio por um período de 12 meses a contar do dia 1º/09/2023, conforme resultado do processo seletivo publicado pela Portaria - SEI nº 468, de 26 de julho de 2023.".